



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 224/2025

Igarapava, 28 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Igarapava

Sr. José Humberto Lacerda.

Assunto: Solicitação de implementação da Guarda Municipal conforme Lei Ordinária nº 1.138/2023.

Senhor Prefeito,

O vereador subscrito, José Aguinaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em atenção à Lei Ordinária nº 1.138, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de Igarapava, vem, respeitosamente, **encaminhar este expediente para solicitar a imediata implementação da referida Guarda Municipal, conforme previsto e aprovado por esta Casa Legislativa.**

A referida Lei estabelece que a Guarda Civil Municipal será uma corporação civil, uniformizada, aparelhada e organizada com base na hierarquia e disciplina, destinada a atuar na proteção preventiva dos bens, serviços, logradouros e instalações municipais, respeitando as competências da União e do Estado (art. 2º e seguintes). Além disso, a Lei detalha as competências específicas da Guarda, incluindo a proteção dos direitos humanos, patrulhamento preventivo, atuação integrada com os órgãos de segurança pública estaduais, e ações educativas de prevenção à violência, entre outras (arts. 3º, 4º e 5º).

Diante do exposto, e considerando o princípio da legalidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Executivo o dever de cumprir as leis aprovadas pelo Poder Legislativo sob as penalidades da lei, solicito que sejam adotadas todas as providências necessárias para a integral execução da Lei nº 1.138/2023, garantindo a criação formal, o aparelhamento e o funcionamento da Guarda Municipal em consonância com as normas legais vigentes.

Reforço a importância dessa medida para a segurança e bem-estar da população de Igarapava, bem como para a valorização da ordem pública e proteção dos bens municipais, conforme previsto na legislação aprovada por esta Câmara Municipal.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

PROTOCOLO
3.522/2025
28/04/25 20:03
DATA HORA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e para colaborar no que for necessário para o cumprimento desta importante demanda.

Atenciosamente,



José Aginaldo de Oliveira
Vereador – Câmara Municipal de Igarapava

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava